



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0646638 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF
ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante:	Gabinete da Presidência (formulário preenchido pelo servidor <i>Carlos Venícius Ferreira Ribeiro</i> , em apoio ao Gabinete da Presidência)
Unidade demandante:	Gabinete da Presidência

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Serviço de substituição dos tecidos das poltronas e sofás utilizados no Gabinete da Presidência, por tecido em linho na cor bege.

Objeto de qualidade comum, de acordo com o art. ____ da Instrução Normativa TRE-AC n. ____/2023.

A contratação será processada por meio de **sistema de registro de preços**?

() **Sim**, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.

(x) **Não**.

Se positivo, informar:

(x) **Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

() **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____

Justificativa do SRP:

() pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes;

() conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (x) menor preço () maior desconto, por:

- (X) Item;
- () Grupo - **JUSTIFICAR:** O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no termo de referência ou no projeto básico: _____.

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

- (X) Não;
- () Sim, porque [neste caso é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata]:
- (X) É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;
- () Trata-se de alimento perecível.

Os demais elementos deverão constar do TR.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO [A descrição da necessidade da contratação consta no DFD, podendo ser simplesmente copiada ou, se necessário, ajustada]:

- 1- Troca do estofamento de duas poltronas, conforme modelo constante da imagem do evento 0613152, por tecido de linho na cor bege.
- 2 - Troca do estofamento de dois sofás de um lugar, conforme modelo constante da imagem do evento 0613153, por tecido de linho na cor bege.
- 3 - Troca do estofamento de dois sofás de dois lugares, conforme modelo constante da imagem do evento 0613154, por tecido de linho na cor bege.

Obs: medidas das poltronas no Despacho SOMI 0636238

Nota 1: A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL [O alinhamento com o planejamento estratégico consta no DFD, podendo ser simplesmente copiado ou, se necessário, ajustado]:

Não há

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

- A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?
- () Sim: identificação e evento da demanda no PCA:
- (X) Não. Justificativa - quando da elaboração do PCA 2024 não existia a demanda, motivo pelo qual não foi incluída.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas:

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta:

Não há registro de contratações da espécie em anos anteriores e nem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes

Nota 3:

Contratação semelhante: pode ser aquela com objeto idêntico ao que está sendo contratado ou, bastante similar.

Contratação correlata: aquela cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

Contratação interdependente: aquela em que a execução desta contratação poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	É a essência da solução, com requisitos limitados àqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades reais do órgão:	Não aplicável
Capacitação	(X) não será necessária.	
Legais	Definem as normas com as quais a solução deverá estar em conformidade [Descrever] : Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (X) Sim, indicar o dispositivo: () Não, indicar o dispositivo legal ou justificar o afastamento: Possibilidade de participação de cooperativas: () Sim, justificar: (X) Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, justificar:	A cotação inicialmente está prevista em R\$ 5.760,00 (cinco, setecentos e sessenta reais)
Garantia e Manutenção	Definem a necessidade garantia e serviços complementares, tais como de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva da solução [Descrever] : (X) não será necessária.	
	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato: O prazo de entrega deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho, considerando a desnecessidade de realização de contrato. Tratando-se de registro de preços : Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:	

Temporais	CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS <table><tr><td>Exercício</td><td>mês/semestre</td><td>Quantidade</td><td>Unidade</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>.....</td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade													Por exemplo, para a continuidade dos serviços.
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade															
.....																		
Segurança da Informação	Caso se refira à contratação de TIC, ou tenha correlação com a área de TIC [Descrever]: (X) não se aplica.																	
Ambientais, econômicos, sociais	Definem requisitos de sustentabilidade para a solução, que estabelece, além de práticas ambientalmente corretas, também aquelas economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável: (X) Não se aplica																	
Técnicos	Definem requisitos técnicos associados diretamente à solução buscada [Descrever]: (X) Não se aplica.																	
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: Local de execução dos serviços: Tribunal Regional Eleitoral do Acre, rua Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224, Portal da Amazônia Outros aspectos relevantes [Descrever]: (X) Não se aplica. Simples entrega da solução.																	
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? [Descrever] (X) Não se aplica. Atestado de Capacidade Técnica: Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados? () Sim. Quais? [Descrever] (X) Não.																	
Nota 4: Os requisitos da contratação são as condições indispensáveis para a solução atender à pretensão contratual, tais como a indicação da natureza do serviço (se continuado ou não), os padrões mínimos de qualidade, os critérios de sustentabilidade, dentre outros. A definição desses requisitos auxiliam a escolha da solução.																		

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA [exemplificativo: pode haver outros documentos. Todos devem ser juntados ao processo ou lincados pelos números dos eventos]
Consulta a fornecedores:	Apenas uma consulta, em razão da limitação de mercado: - Ellus Loja de Materiais para Tapeçaria em Geral - (68) 99991-0258/3228-4016 (0625272); - nos termos do art. 11 da IN TRE-AC n. 71/2024, sugere-se que a contratação ocorra por meio de dispensa do procedimento licitatório, e que a estimativa de preços seja realizada concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
Consulta a contratações de outros órgãos:	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos, etc. Não há
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Relatórios: não se aplica
Estudos técnicos:	Relatórios, estudos, etc. : não se aplica
Outros:	[Descrever]

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para esse tipo de serviço é necessária a contratação de empresa do ramo de tapeçaria em geral, pois não dispomos de serviço próprio no Tribunal e nem vislumbramos a possibilidade de atendimento da necessidade por outra forma.

Descrição da Solução 1

Atendimento aos Requisitos:	A única forma de atendimento dessa demanda é por meio da contratação do serviço junto a terceiro, pois não dispomos desse serviço no Tribunal e nem temos servidores capacitados para realizá-lo.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Entrega da demanda para empresa especializada na realização do serviço.
Valor Estimado:	R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Solução Escolhida:	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: impossibilidade de realizar por outra forma. () Não

Descrição da Solução 2

Atendimento aos Requisitos:	Não há
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagens: Desvantagens:
Valor Estimado:	
Solução Escolhida:	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: () Não

Descrição da Solução 3

I - Eventual adesão à ata de registro de preços

() Não há RP vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

() Há RP vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões [Descrever] :

II - Justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público [Descrever] :

III - Atos que regem a contratação no órgão gerenciador: cópia da ata de registro de preços e comprovação de sua vigência; cópia do edital - e anexos, se houver - que estabelece as obrigações da futura contratada, juntados nos eventos [Descrever] :

IV - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme ICVE juntado no evento [Descrever o evento]:

V - Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor: De acordo com documentos juntados nos eventos [Descrever os eventos].

R\$ _____ (_____).

A despesa está indicada no quadro adiante:

OU

Tratando-se de SRP, está sendo indicado o enquadramento orçamentário da despesa no quadro adiante:

FONTE ORÇAMENTÁRIA				
Tipo de Orçamento	Item de despesa do planejamento orçamentário	Plano Interno	Previsão de execução orçamentária por ano	
			exercício corrente (R\$)	próximo(s) exercício(s) ¹ (R\$)
Total por exercício financeiro				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
Nota1: Sendo necessário, incluir colunas com os demais exercícios.				

() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

() Não.

Valor da solução:

Solução Escolhida

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Troca dos estofamentos das poltronas utilizadas no Gabinete da Presidência, conforme descrito no Despacho SOMI 0636238

Nota 5: A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

JUSTIFICAR TAMBÉM EVENTUAL FORMAÇÃO DE SRP E FORMAÇÃO DE GRUPOS. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital (art. 82, § 1º da L. 14.133/2021).

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº Item/grupo	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
1	Troca dos estofamentos das poltronas	Poltrona/sofá	6	Quantitativo utilizado no Gabinete da Presidência

Nota 6: Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NAO DA CONTRATAÇÃO

Não há parcelamento nesta contratação.

Nota 7: O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Nota 8: A estimativa do valor da contratação foi adotada com base numa única proposta, em razão da restrição do mercado e do interesse de empresas em realizar a cotação, ante o pequeno valor envolvido.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	Informar: (X) Não se aplica.
() Redução de esforço	Informar: (X) Não se aplica.
() Redução de custo	Informar: (X) Não se aplica.
() Redução de uso de recursos	Informar: (X) Não se aplica.
() Melhoria de controle	Informar: (X) Não se aplica.
() Redução de riscos	Informar: (X) Não se aplica.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Informar: (X) Não se aplica.
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	Informar: Atendimento a demanda da Presidência. () Não se aplica.
() Outro	

Nota 9: Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS [Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas].

() Sim - Justificativa:

()Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação

() Instalação elétrica

() Instalação lógica

() Alteração de *layout*

() Outra

(X) Não se aplica

Descrever:

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-Ac n. 4/20022)?

☐ Sim

() Nãõ

(X) Não se aplica

Nota 10: Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc.

Deve-se, ainda, observar as diretrizes do [Plano de Logística Sustentável - PLS 2021-2026](#) deste TRE (Portaria TRE-AC n. 44/2022) - ou outro que o atualize ou substitua - e o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** da Advocacia Geral da União - AGU, 5ª ed. 2022, adotado no TRE-AC e suas atualizações.

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

(X) Sim

() Não

Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE

responsável [nome]

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO [se houver]

[illegible]

Integrante (nome)

<u>Integrante (nome)</u>	<u>Integrante (nome)</u>
<u>Integrante (nome)</u>	<u>Integrante (nome)</u>



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 06/03/2024, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646638** e o código CRC **DC922CB5**.